

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XV • Edição 3596 • São Paulo, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.3

COMUNICADO nº 17/2022– SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
TURMA ESPECIAL – SUBSEÇÃO III - ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Privado **COMUNICA** a indicação da Exma. Sra. Desembargadora Berenice Marcondes Cesar, da E. 28ª Câmara de Direito Privado, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Privado – Subseção III, em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Lopes Theodosio, a partir de 22/09/2022.

(a) Artur Cesar Beretta da Silveira
Presidente da Seção de Direito Privado

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SEMA 3.2

ATO DE 20/09/2022

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 42, inciso IV e 45, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979, **COLOCA EM DISPONIBILIDADE** o Desembargador **EDUARDO ALMEIDA PRADO ROCHA DE SIQUEIRA**, a partir de 28 de julho de 2022, fazendo jus aos vencimentos mensais correspondentes ao Subsídio de Desembargador, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.031/2007 e à parcela de irredutibilidade, conforme consta do processo nº 11.143/AP.22.

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Processo Digital Nupemec nº 2011/64.616 ? Cejusc Itu - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o termo do aditamento do convênio firmado entre o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itu e a Prefeitura da Estância Turística de Itu, visando o funcionamento do Cejusc.

Assinatura: 12/04/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses.



Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA – SÃO PAULO

RESPONDE:

Doutor **HÉLIO NARVAEZ** – MM. Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital

UNIDADES VINCULADAS:

- Penitenciária Feminina da Capital
- Penitenciária Feminina de Sant'Ana
- Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan
- Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista
- Centro de Detenção Provisória I "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros
- Centro de Detenção Provisória II "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros
- Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros
- Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros
- Centro de Detenção Provisória I – Chácara Belém + Ala de Progressão Provisória
- Centro de Detenção Provisória II – Chácara Belém "ASP Paulo Gilberto de Araújo" + Ala de Progressão Provisória
- Penitenciária I "José Parada Neto" + Anexo de Regime Semiaberto
- Penitenciária II "Desembargador Adriano Marrey"
- Centro de Detenção Provisória I "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
- Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
- Centro de Detenção Provisória – Vila Independência
- Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lemos" de Parelheiros
- Centro de Detenção Provisória de Diadema
- Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" + Ala de Progressão Penitenciária de Itapeverica da Serra
- Centro de Detenção Provisória de Mauá
- Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes
- Centro de Detenção Provisória I "Ederson Viera de Jesus" de Osasco
- Centro de Detenção Provisória II "ASP Vanda Rita de Brito do Rego" de Osasco
- Centro de Detenção Provisória de Santo André
- Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo
- Centro de Detenção Provisória de Suzano
- Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário - CHSP
- Regimento de Cavalaria 9 de Julho – Sala de Estado Maior - Masculino
- Presídio Especial da Polícia Civil – PEPC
- 52º Distrito Policial - Ala Semiaberto de Policiais Civis – Masculino
- Centro de Readaptação Penitenciária "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes
- Penitenciária I "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau
- Penitenciária II "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau
- Penitenciária I "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré

- CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO

DICOGE 2

CPA - 2022/89022

(Parecer nº 263/2022)

LEITURA AMIGA – Projeto de incentivo à leitura, desenvolvido pela MM. Juíza Marina Freire – Solicitação de encampação e apoio para divulgação - Efetivação dos constitucionais direitos à cultura, ao lazer e à educação de crianças e adolescentes – Utilização de meios virtuais que possibilitam amplo e gratuito acesso de acolhidos/as - Arts. 227 da CF e 4º, caput e par. ún. do ECA – Sugestões de aprimoramento – Alinhamento com o Programa ApadrinhARTE.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de apresentação do projeto denominado "Leitura Amiga", com a solicitação de que seja encampado pela E. CIJ e por este E. TJSP. A ideia central consiste na contação de histórias, por voluntários, em plataforma virtual, a crianças e adolescentes residentes em casas de acolhimento, como forma de estimular o hábito da leitura e de propiciar ambiente acolhedor e de segurança psíquica imediatamente antes de dormir.



O I. Coordenador da Infância e da Juventude, Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, solicitou manifestação desta E. Corregedoria Geral da Justiça.

É o relatório.

À luz do art. 227 da Constituição Federal:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

A seu turno, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê:

Art. 4º **É dever** da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, **à educação**, ao esporte, **ao lazer**, à profissionalização, **à cultura**, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Cumprir frisar que as normas aludidas, mormente o art. 4º do ECA, reforçam a importância de se dar efetividade, com a conotação de concretude, a tais direitos. E só haverá que se falar em efetividade com a criação de oportunidades para real e ampla participação de crianças e adolescentes em atividades culturais.

Ademais, em seu art. 215, a Lei Maior traça dever do Estado de garantir, a todas as pessoas, o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura nacional:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Neste passo, afigura-se plausível que o Poder Judiciário implemente esforços para que os constitucionais direitos em pauta façam-se sentir em integral extensão.

O projeto “Leitura Amiga”, implementado pela MM. Juíza Marina Freire, atende à totalidade dos dispositivos legais enunciados. Propicia, a crianças e adolescentes residentes em casas de acolhimento, acesso gratuito e constante à leitura de livros e à contação de histórias, por pessoas que se voluntariam para tal.

Mais que auxiliar a desenvolver o hábito da leitura, a iniciativa visa a assegurar aos acolhidos rotina para o momento do repouso noturno, cuja qualidade é essencial para a evolução das capacidades cognitiva, física e psíquica de crianças e adolescentes.

Note-se a utilização de meios virtuais, de modo que todas as casas de acolhimento que tenham interesse podem participar, simultaneamente, da leitura coletiva, a evidenciar o potencial de disseminação da prática.

Cuida-se, ademais, de iniciativa absolutamente alinhada ao Programa ApadrinhARTE, desenvolvido por esta E. CGJ.

Como forma de diversificar e aprimorar do projeto Leitura Amiga, sugere-se:

- 1) A participação de crianças e adolescentes acolhidos/as como leitores/as principais dos livros escolhidos, de modo a que sejam o próprio centro da atividade desenvolvida;
- 2) Incentivar acolhidos/as a escreverem histórias, que podem vir a ser contadas no projeto;
- 3) Buscar parcerias com editoras que enviem unidades dos livros escolhidos a casas de acolhimento participantes do projeto, de modo a que, em cada casa, seja possível acompanhar, com o livro em mãos, a história contada, o que pode reforçar o hábito da leitura;
- 4) Buscar editoras, padrinhos e madrinhas que aceitem custear a compra de livros a serem doados às casas de acolhimento e, pessoalmente, a acolhidos/as, de modo a que tanto a casa quanto os/as acolhidos/as tenham como formar, paulatinamente, biblioteca própria.

Desta feita, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de V. Exa. é pela aprovação do projeto Leitura Amiga, apresentado pela MM. Juíza Marina Freire, bem como das sugestões supra, contribuindo para respectiva divulgação por meio da publicação do presente parecer.

Sub censura.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

Iberê de Castro Dias
Juiz Assessor da Corregedoria

**CONCLUSÃO**

Em 16 de setembro de 2022, faço estes autos conclusos ao Doutor **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Fabiana Oller Radianti, Escrevente Técnico Judiciário, GAB 3.1, subscrevi.

Proc. nº 2022/89022

Vistos.

Acolho o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **aprovo** o projeto *Leitura Amiga*, apresentado pela MM. Juíza de Direito Marina Freire, bem como as sugestões elencadas.

Publique-se na íntegra.

Em seguida, tornem à E. Coordenadoria da Infância e da Juventude desta. C. Corte.

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

DICOGE 2

Processo nº 0005016-53.2020.8.26.0609 - Sindicância – R. B. da S. DECISÃO: Vistos. O expediente de acompanhamento CPA nº 2021/54581 encontra-se arquivado, por determinação de fls. 130 daqueles, que decidiu: "(...). Ausentes elementos para se propor ao Exmo. Corregedor Geral da Justiça qualquer alteração para o quanto decidido pela Corregedoria Permanente, arquivem-se.", e rearquivado pela decisão de fls. 146 daqueles também: "(...). Nada mais havendo a decidir ou apreciar nos presentes autos, arquivem-se com as cautelas de praxe." Assim, devolvam-se à origem o presente processo e o apenso nº 0005045-06.2020.8.26.0609. Intime-se. São Paulo, 15 de setembro de 2022. FLAVIA CASTELLAR OLIVERIO, Juíza Assessora da Corregedoria – ADV: ANDERSON ROCHA DIAS DA SILVA (OAB 415342/SP).

Processo nº 0003342-94.2021.8.26.0127 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – A. de B. S. F. e P. T. P. DECISÃO: Páginas 326/335: ciente. Cumpra-se o deliberado na página 323. São Paulo, 21 de setembro de 2022. ANDRÉ GUSTAVO CIVIDANES FURLAN, Juíza Assessor da Corregedoria – ADV: JOSÉ LUIZ FREITAS OLIVEIRA (OAB 304168/SP); JULIO CESAR DE MACEDO (OAB 250055/SP).

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 589/2022
Expediente 2021/547

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** publica, para conhecimento, o teor das comunicações recebidas pela Ordem dos Advogados do Brasil:

DATA DA COMUNICAÇÃO	TEOR DA COMUNICAÇÃO
15/09/2022	A pena de suspensão do exercício profissional imposta à advogada Maria Izabel Garcia, OAB/SP 106.123, comunicada pelo ofício nº 867/3ª Turma, de 13 de maio do ano findo, foi considerada cumprida no dia 21/06/2022.
15/09/2022	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Carlos Alberto Francisco da Costa, OAB/SP 84.315, comunicada pelo ofício nº 11535/3ª Turma, de 12 de agosto de 2010, foi considerada cumprida no dia 04/08/2022.



**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
REFERENTE AO OFÍCIO 23ª TURMA-SD**

ADVOGADO (A)	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dr. Fabricio de Castro Lembo OAB/SP 183.669 CPF: 276.752.838-99	23R0003552019	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL
Dr. Wellington Rodrigues da Silva OAB/SP 311.424 CPF: 323.089.538-02	09024R0000512019	90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.	PRORROGÁVEL

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

**Alisson Elpidio Silva
Gerente de Departamento da
Vigésima Terceira Turma Disciplinar do TED**



Of. Sec. Cons. 170/2022

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ADVOGADOS EXCLUÍDOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
(Editais de Exclusão disponibilizados no DEOAB, no dia 16 de agosto de 2022)

Advogado(a)	OAB SP nº	CPF nº	PD nº
Gisele Roseli França	297.772	101.076.848-45	23R0000612018
Mauro José de Andrade	128.819	901.598.968-00	23R0001122015

Carla Tapper
Secretária do Conselho

Rua Maria Paula, nº 35, 8º andar, Centro, São Paulo (SP) – CEP 01319-903



TED

6ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO Nº 1169/6ª Turma - 2022

ADVOGADO	PROCESSO Nº	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dr. Alexandre Terra Sossio OAB/SP 129.239 CPF: 070.549.318-07	06R0004802018	- 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (artigos 1ª, 2ª, parágrafo único, incisos I, II e III e artigo 12, do CED e artigos 31, <i>caput</i> , 33 e incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dr. Anderson Hernandes OAB/SP 170.341 CPF: 203.887.108-61	06R0000052015	- 60 (sessenta) dias (incisos I e II, do artigo 2ª, do CED e incisos XIV e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	OK 17/10/2022
Dr. Anderson Hernandes OAB/SP 170.341 CPF: 203.887.108-61	06R0004042016	- 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades (artigo 2ª parágrafo único, incisos I e VII, do CED e inciso XIV, do artigo 34, do EAOAB).	OK 16/11/2022
Dra. Camile Cassiane Soares Correia OAB/RS 6.315 OAB/SP 382.928-A CPF: 024.313.574-22	06R0003722019	- 30 (trinta) dias. (artigo 2ª, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED e artigos 32, 33 e incisos III, IV e XVII, do artigo 34, do EAOAB).	OK 17/09/2022
Dra. Carla Aparecida Alves de Oliveira OAB/MG 105.190 OAB/SP 367.105-A CPF: 025.050.136-83	06R0001142019	- 60 (sessenta) dias (incisos IV, XIV e XVII, do artigo 34, do EAOAB).	OK 17/10/2022
Dr. Claudinei Xavier Ribeiro OAB/SP 119.565 CPF: 057.568.708-81	06R0000312017	- 90 (noventa) dias (incisos XVII e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	OK 16/11/2022
Dr. Dagoberto Acras de Almeida OAB/SP 118.950 CPF: 007.960.968-64	06R0005312018	- 90 (noventa) dias (inciso XI, do artigo 34, do EAOAB).	OK 16/11/2022
Dr. Dilson Zanini OAB/SP 158.287 CPF: 086.343.898-98	06R0005922015	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dra. Elizeth Alvim de Souza Mello OAB/SP 211.915 CPF: 130.133.288-78	06R000782017	- 6 (seis) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades (incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dr. Fabio Luis Mussolino de Freitas OAB/SP 106.090 CPF: 091.122.958-25	06R0004902016	- 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (artigo 12, do CED e incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado

Rua Anchieta, 35, 7ª andar - São Paulo - SP - 01016-900 - PABX (11) 3244-2000 - www.oabsp.org.br



TED

6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Dr. Francisco Ângelo Carbone Sobrinho OAB/SP 39.174 CPF: 219.759.658-68	06R0004512014	- 30 (trinta) dias (artigos 36 e 38, do CED e inciso XX, do artigo 34, do EAOAB).	OK 17/09/2022
Dr. Joel Pereira OAB/SP 354.574 CPF: 134.120.908-32	06R0000312017	- 60 (sessenta) dias (incisos XVII e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	OK 17/10/2022
Dr. Marcio Martins OAB/SP 366.124 CPF: 134.207.198-09	06100R0002022018	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dra. Marley de Fátima Pinheiro OAB/SP 87.417 CPF: 430.348.886-00	06R0004572015	- 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (artigo 12, do CED e incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dr. Ricardo Cestari OAB/SP 254.036 CPF: 291.968.758-10	06R0000732017	- 30 (trinta) dias (incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	OK 17/09/2022
Dra. Rosângela Aparecida Xavier OAB/SP 141.085 CPF: 097.587.698-80	06R0003272018	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dra. Silvana Gonçalves Möller OAB/SP 160.639 CPF: 085.687.548-13	06R0005922015	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dr. Silvio Roberto Marques OAB/SP 136.526 CPF: 012.728.318-84	06R0000232018	- 120 (cento e vinte) dias (artigo 2º, parágrafo único, inciso II, do CED e incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB.)	16/12/2022

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

Cleonice Silva
Gerente de Departamento da
Sexta Turma Disciplinar do TED



SÃO PAULO

TED

17ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

Of. nº 1502/2022 - 17ª TED - jms

Campinas, 24 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

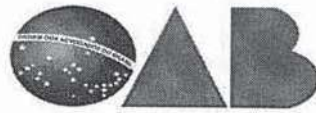
Cumpre-me informar a V.Exa. que conforme editais disponibilizados no "Diário Eletrônico da OAB" edição de hoje, foram impostas aos advogados abaixo relacionados a pena de suspensão do exercício profissional:

Solicitando de V.Exa. o obséquio de dar a devida divulgação, reiterando protestos de estima e consideração.

ADVOGADO	Nº PROCESSO	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dra. Ana Paula Nascimento da Silva - OAB/SP 314556 - Campinas CPF: 254491218-90	17003R0004992015	- 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 12, 15 e 66 do CED e configurada a infração no inciso IX, do artigo 34, do EOAB.	22/09/2022
Dr. Benedito do Amaral Borges - OAB/SP 223297 - Pindamonhangaba CPF: 309113206-44	17061R0000022018	- 06 (seis) meses, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configurada a infração no inciso XX, do artigo 34, do EOAB.	24/02/2023
Dr. Benedito do Amaral Borges - OAB/SP 223297 - Pindamonhangaba CPF: 309113206-44	17061R0000152017	- 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configurada a infração no inciso XX, do artigo 34, do EOAB.	24/08/2023
Dr. Benedito do Amaral Borges - OAB/SP 223297 - Pindamonhangaba CPF: 309113206-44	17061R0000682017	- 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EOAB.	24/08/2023
Dr. Bruno Morbidelli Caciani - OAB/SP 281050- Atibaia CPF: 330673458-60	17069R0000992016	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso XXII, do artigo 34, do EOAB.	22/09/2022

AIRTON
SEBASTIAO
BRESSAN

Assinado de forma digital por AIRTON SEBASTIAO BRESSAN em 2022.08.23 18:05:43-03'00"



SÃO PAULO

TED

17ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

Dr. Marcelo Pinto de Moraes - OAB/SP 254660 - Indaiatuba CPF: 137801568-14	17010R0000522015	- 30 (trinta) dias, por violação ao inciso I, do artigo 2º, parágrafo único do NCED e por configuradas as infrações nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	22/09/2022
Dr. Paulo Jose Ramalho Abe - OAB/SP 299412 Capital CPF: 338053828-04	17R0007832013	- 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configurada a infração ao artigo 34, inciso XXII, do EOAB.	22/09/2022
Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira - OAB/SP 223121 - Campinas CPF: 036623828-06	17003R0000062015	- 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configuradas as infrações ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EOAB.	Indeterminado
Dr. Oldair Jesus Vilas Boas - OAB/SP 151004-B - Valinhos CPF: 061772986-72	17003R0003542015	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EOAB.	Indeterminado

AIRTON SEBASTIAO
BRESSAN

Assinado de forma digital por
AIRTON SEBASTIAO BRESSAN
Dados: 2022.08.23 18:13:02 -03'00'

AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN
RELATOR PRESIDENTE DA 17ª TED - CAMPINAS

Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
MD. CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP
Palácio da Justiça, 5º andar - sala 519
São Paulo /SP - CEP: 01018.010



TED

6ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

SÃO PAULO

RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO Nº 1169/6ª Turma - 2022

ADVOGADO	PROCESSO Nº	PRAZO DE SUSPENSÃO	TERMINO
Dr. Alexandre Terra Sossio OAB/SP 129.239 CPF: 070.549.318-07	06R0004802018	- 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (artigos 1º, 2º, parágrafo único, incisos I, II e III e artigo 12, do CED e artigos 31, <i>caput</i> , 33 e incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dr. Anderson Hernandes OAB/SP 170.341 CPF: 203.887.108-61	06R0000052015	- 60 (sessenta) dias (incisos I e II, do artigo 2º, do CED e incisos XIV e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	17/10/2022
Dr. Anderson Hernandes OAB/SP 170.341 CPF: 203.887.108-61	06R0004042016	- 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades (artigo 2º parágrafo único, incisos I e VII, do CED e inciso XIV, do artigo 34, do EAOAB).	16/11/2022
Dra. Camile Cassiane Soares Correia OAB/RS 6.315 OAB/SP 382.928-A CPF: 024.313.574-22	06R0003722019	- 30 (trinta) dias. (artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED e artigos 32, 33 e incisos III, IV e XVII, do artigo 34, do EAOAB).	17/09/2022
Dra. Carla Aparecida Alves de Oliveira OAB/MG 105.190 OAB/SP 367.105-A CPF: 025.050.136-83	06R0001142019	- 60 (sessenta) dias (incisos IV, XIV e XVII, do artigo 34, do EAOAB).	17/10/2022
Dr. Claudinei Xavier Ribeiro OAB/SP 119.565 CPF: 057.568.708-81	06R0000312017	- 90 (noventa) dias (incisos XVII e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	16/11/2022
Dr. Dagoberto Acras de Almeida OAB/SP 118.950 CPF: 007.960.968-64	06R0005312018	- 90 (noventa) dias (inciso XI, do artigo 34, do EAOAB).	16/11/2022
Dr. Dilson Zanini OAB/SP 158.287 CPF: 086.343.898-98	06R0005922015	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dra. Elizeth Alvim de Souza Mello OAB/SP 211.915 CPF: 130.133.288-78	06R000782017	- 6 (seis) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades (incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dr. Fabio Luis Mussolino de Freitas OAB/SP 106.090 CPF: 091.122.958-25	06R0004902016	- 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (artigo 12, do CED e incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado



TED

6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO PAULO

Dr. Francisco Ângelo Carbone Sobrinho OAB/SP 39.174 CPF: 219.759.658-68	06R0004512014	- 30 (trinta) dias (artigos 36 e 38, do CED e inciso XX, do artigo 34, do EAOAB).	17/09/2022
Dr. Joel Pereira OAB/SP 354.574 CPF: 134.120.908-32	06R0000312017	- 60 (sessenta) dias (incisos XVII e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	17/10/2022
Dr. Marcio Martins OAB/SP 366.124 CPF: 134.207.198-09	06100R0002022018	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dra. Marley de Fátima Pinheiro OAB/SP 87.417 CPF: 430.348.886-00	06R0004572015	- 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (artigo 12, do CED e incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dr. Ricardo Cestari OAB/SP 254.036 CPF: 291.968.758-10	06R0000732017	- 30 (trinta) dias (incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	17/09/2022
Dra. Rosângela Aparecida Xavier OAB/SP 141.085 CPF: 097.587.698-80	06R0003272018	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dra. Silvana Gonçalves Möller OAB/SP 160.639 CPF: 085.687.548-13	06R0005922015	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EAOAB).	Indeterminado
Dr. Silvio Roberto Marques OAB/SP 136.526 CPF: 012.728.318-84	06R0000232018	- 120 (cento e vinte) dias (artigo 2º, parágrafo único, inciso II, do CED e incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB).	16/12/2022

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

Cleonice Silva
Gerente de Departamento da
Sexta Turma Disciplinar do TED

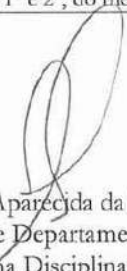

TED

 2ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO Segunda Turma. 22/1378**

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Anderson Hernandes OAB/SP n.º 170.341 CPF n.º 203.887.108-61	02R0000642017	60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, combinado com o artigo 40, Parágrafo único, alínea "b" do mesmo diploma legal.	4/11/2022
Gabi Maurice Eskinazi OAB/SP n.º 278.932 CPF n.º 118.988.468-20	02R0000092018	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.	Indeterminado
José Petrini Rodrigues OAB/SP n.º 103.795 CPF n.º 053.875.998-48	02R0005952014	90 (noventa) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, e § 1º, do mesmo diploma legal.	4/12/2022
Júlio César Belda OAB/SP n.º 71.652 CPF n.º 023.439.468-41	02R0001022018	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Indeterminado
Pauli Alexandre Quintanilha OAB/SP n.º 212.043 CPF n.º 173.599.018-39	02R0001652014	9 (nove) meses, por configuradas as infrações previstas nos incisos III, IV, VI, IX, XI e XVI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	6/06/2023
Paulo Afonso Nogueira Ramalho OAB/SP n.º 89.878 CPF n.º 040.950.808-09	02R0002502012	30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.	5/10/2022
Vanda Maria da Silva Duo OAB/SP n.º 126.408 CPF n.º 147.075.538-69	02R0002932018	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.	Indeterminado

São Paulo, 6 de setembro de 2022.



Simone Aparecida da Silva
Gerente de Departamento da
Segunda Turma Disciplinar do TED

**TED**11ª Turma do Tribunal
de Ética e DisciplinaSão José do Rio Preto, 18 de agosto de 2022.11ª Turma - 830 /22 - rar

Senhor Desembargador,

Pelo presente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que conforme edital disponibilizado no "Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil" de hoje, foi aplicada a pena de suspensão do exercício profissional, ao advogado abaixo:

PD nº 11041R0000422017 - Advogado: **Fabio Rodrigues Trindade** - OAB/SP: **146.638** - CPF: **121.775.408-36** - Comarca de Catanduva - Pena: Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XXII e XXV, do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I ambos do EAOAB.
Período: Suspenso até o dia 15/11 /2022.

Solicito de V.Exa. o obséquio de dar a devida divulgação, reiterando protestos de estima e consideração.

Edmundo Marcio de Paiva
Relator-Presidente da
Décima Primeira Turma Disciplinar do TED

Exmo. Sr.
Desembargador Guilherme Gonçalves Strenger
D.D. Presidente da Seção Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça
Fórum João Mendes Júnior, s/nº - 17º andar
01501-000 São Paulo - SP

Av. Brigadeiro Faria Lima, 5853 - São José do Rio Preto-SP-15090-000. Tel: (17)3226-2684.
etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

**DICOGE 5.1****PROCESSO Nº 0014526-46.2012.8.26.0100 (Processo Físico) - SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 20 de setembro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV: JULIANA DEMARCHI**, OAB/SP 173.029 (PGM/DESAP-11).

COMUNICADO CG Nº 590/2022**PROCESSO Nº 2022/91445 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraude em Procuração Pública lavrada em 18/07/2017, no livro 1345, fls. 297/298, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro – da referida Comarca, na qual figura como outorgante Francisco Diniz Silva, inscrito no CPF nº 361.***.***-68, como outorgado André Fabiano Rodrigues, inscrito no CPF nº 047.***.***-23, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 46.624, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá/SP, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante.

COMUNICADO CG Nº 591/2022**PROCESSO Nº 2022/88990 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca de suposta fraude em Procuração Pública lavrada junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre do Tocantins da Comarca de Dianópolis/TO, em 15/03/2017, no livro 16-P, fls. 150/151, na qual figuram como outorgantes Raul Machado de Mendonça, inscrito no CPF nº 036.***.***-53, Doraci Machado de Mendonça, inscrita no CPF nº 776.***.***-72, e José Ricardo Machado de Mendonça, inscrito no CPF nº 285.***.***-49, e como procurador Claudio Cesar da Silva, inscrito no CPF nº 492.***.***-04, transferindo amplos poderes de representação, tendo em vista emprego de documentação falsa para lavratura da Procuração.

COMUNICADO CG Nº 592/2022**PROCESSO Nº 2022/91772 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Notas e Registro Civil da Comarca João Neiva/ES, acerca da suposta existência de falsa certidão de casamento, atribuído à referida unidade, de Geisiane da Silva Lopes, inscrita no CPF nº 101.***.***-96, e Leila Carina Silva, inscrita no CPF nº 048.***.***-70, supostamente registrado junto à referida unidade em 12/04/2013, no livro 23, fls. 108, termo 2509, matrícula nº 0240670155 2013 2 00023 108 0002509 12, tendo em vista que não há o registro da referida certidão no termo, livro e folha apontados, bem como o emprego de sinal público fora do padrão adotado pela Serventia.

COMUNICADO CG Nº 593/2022**PROCESSO Nº 2022/92526 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, da vendedora Silvana Alves de Oliveira, inscrita no CPF nº 290.***.***-24, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 17/08/2022, do veículo HYUNDAI/HB20S 1.0M CONF, 2018/2019, placa QKM7256, RENAVAM nº 01159675446, na qual figura como comprador Daniel dos Santos de Holanda, inscrito no CPF nº 079.***.***-39, mediante falsificação de selo nº RA0906AA0226402, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões. Ainda, a referida vendedora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 594/2022**PROCESSO Nº 2022/93563 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília – da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Elias Nogueira de Medeiros, inscrito no CPF nº 703.***.***-34, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 11/08/2021, do veículo VW/BAVEIRD SUMMER, 1996/1996, placa CEX6872, RENAVAM nº 00656211318, na qual figura como comprador Flávio de Melo Silva, inscrito no CPF nº 052.***.***-40, mediante reutilização de selo nº RA1082AA0932370, concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo da referida Comarca, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 595/2022****PROCESSO Nº 2022/95269 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do locatário Paulo Domingos Mangumbala, inscrito no RNE nº Y23****-R, em Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial com Fiança Caução, datado de 01/06/2022, figurando como locador Espólio de Celina Kiehl Lara Leite Ribeiro, neste ato representado pelo inventariante Renato Lara Smith de Vasconcellos, inscrito no CPF nº 215.***.***-92, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 25.610, junto ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, mediante reutilização de selo nº C11040AC322114, concernente ao 27º Tabelião de Notas da referida Comarca, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não laborava na unidade. Ainda, o referido locatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 596/2022**PROCESSO Nº 2022/78128 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto ao 12º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Tarcizo José Júlio Filho, representante da empresa credora Tarcizo J. J. Filho, inscrita no CNPJ nº 15.***.***/0001-80, em Carta de Anuência para Cancelamento de Protesto, datada de 04/05/2022, na qual figura como devedor Cooperativa de Trabalho Casa Azul, inscrito no CNPJ nº 42.***.***/0001-88, tendo em vista que, supostamente, o documento não foi assinado pelo representante da credora.

COMUNICADO CG Nº 597/2022**PROCESSO Nº 2022/61054 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde – da referida Comarca, do fiador José Albuquerque Gouveia, inscrito no CPF nº 021.***.***-72, em Instrumento Particular de Re-Ratificação de Contrato de Locação de Loja de Uso Comercial, datado em 10/04/2018, na qual figura como locador o Condomínio Shopping Center Penha, inscrito no CNPJ nº 67.***.***/0001-13, e como locatária Arnaldo Akihisa Umemoto Bijuterias - ME, inscrita no CNPJ nº 00.***.***/0001-06, neste ato representado por seu titular Arnaldo Akihisa Umemoto, inscrito no CPF nº 186.***.***-01, tendo em vista o uso de documentos falsos para abertura de firma na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 598/2022**PROCESSO Nº 2022/65932 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Nelson Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 888.***.***-15, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 06/05/2022, do veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, 2011/2012, placa ENH9859, RENAAM nº 00336510608, na qual figura como compradora Márcia Fátima Alves da Silva, inscrita no CPF nº 215.***.***-27, mediante reutilização de selo concernente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca De São José Do Rio Preto/SP, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o escrevente que supostamente cerrou o ato nunca laborou nesta Serventia.

COMUNICADO CG Nº 599/2022**PROCESSO Nº 2022/95561 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta fraude em Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 25/02/2022, no livro 6419, fls. 123/126, junto à referida unidade, na qual figuram como outorgantes vendedores Geraldo Boni, inscrito no CPF nº 018.***.***-34, e Roseli Valente, inscrita no CPF nº 020.***.***-70, e como outorgado comprador Wagner Vaz de Oliveira, inscrito no CPF nº 345.***.***-01, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 17.098, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes, bem como o referido outorgante vendedor era falecido à época da lavratura da escritura.

**DICOGE 5.2****EDITAL****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS e VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **1ª e 2ª VARAS CÍVEIS E VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA e DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA** no dia **22 de setembro de 2022**, com início às **09:00** hs. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10:30** hs, **convocados** todos os Magistrados da **Comarcas de Bragança Paulista e Socorro**, bem como convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias.. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 de setembro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **BRAGANÇA PAULISTA**, no dia **22 de setembro de 2022**, no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE e 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**, com início, respectivamente, às **09:00 e 13:30** hs. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 de setembro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SOCORRO**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SOCORRO** no dia **22 de setembro de 2022**, com início às **09:00** hs. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia **22 de setembro de 2022**, às **10:30** hs na **Comarca de Bragança Paulista**, **convocados** os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias.. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 08 de setembro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Secretaria da Primeira Instância

COMUNICADO CG Nº 585/2022
(Protocolo Digital nº 2022/88251)

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em atendimento ao determinado no Ofício AC nº 337/2022, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, Advogados e ao público em geral que houve o 1º Aditamento aos Termos do Convênio 002/2021 celebrado entre a Defensoria Pública e a OAB/SP (cláusula primeira), possibilitando a nomeação de Advogados conveniados para defesa de crianças e adolescentes, vítimas de violência, nos depoimentos especiais, mediante prévia e expressa autorização da Assessoria de Convênios **nos locais onde não atua a Defensoria Pública**, devendo ser observado o seguinte fluxo:



1. O juízo, ao identificar que criança ou adolescente vítima de violência será ouvido em depoimento especial, deverá intimá-lo, na pessoa do representante legal, para constituir Advogado de sua confiança ou informar que não possui recursos financeiros para a constituição de Advogado particular;
2. Sendo informado que não há condições financeiras para constituir Advogado particular, deverá ser orientado, na pessoa do representante legal, a comparecer à Subseção da OAB local para que participe de triagem;
3. Caso o juízo identifique possível conflito de interesses (como nas situações de violência intrafamiliar), poderá oficiar à Subseção local da OAB para indicação de Advogado conveniado; mas antes deverá proceder à intimação prevista no item 01;
4. Nos casos de crianças ou adolescentes em situação de acolhimento ou de rua, a intimação prevista no item 01 será dispensada;
5. Dúvidas sobre as nomeações poderão ser dirimidas junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 21/09/2022

01. Nº 2022/63.667 – RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS em face da decisão que indeferiu pedidos referentes à realização das audiências de custódia. - **Retirado de pauta.**

02. Nº 2022/95.367 (DICOGE 2) - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a atribuição a juízos criminais específicos a competência para processar e julgar crimes por atos de violência político-partidária, nos termos dos artigos 9º a 14 do Provimento nº 135, de 02 de setembro de 2022, da Corregedoria Nacional de Justiça. - **Aprovaram a minuta de resolução, v.u.**

03. Nº 2022/98.408 – INDICAÇÃO da Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e dos Desembargadores Vicente de Abreu Amadei e Milton Paulo de Carvalho Filho, para a presidência da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 567/2012. - **Indicaram a Desembargadora MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA para presidir a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, e os Desembargadores VICENTE DE ABREU AMADEI e MILTON PAULO DE CARVALHO FILHO, como 1º e 2º suplentes, respectivamente, v.u.**

04. Nº 2013/52.660 – PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de outubro de 2022, nos termos do art. 26, II, h, do Regimento Interno. - **Aprovaram, v.u.**

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.2

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 21/09/2022, aprovou os pedidos de afastamentos das seguintes Magistradas e Magistrados:

Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 10/10/2022 a 11/10/2022.

Desembargador AFONSO DE BARROS FARO JÚNIOR, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Público, 10 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 11/10/2022 a 25/10/2022.

Desembargadora ANA PAULA ZOMER, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Privado, 30 dia(s) de licença-saúde, de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Desembargador ANTONIO MARIO DE CASTRO FIGLIOLIA, com assento na E. 12ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) de licença-saúde, de 19/09/2022 a 23/09/2022.

Desembargador CARLOS ALBERTO DE SALLES, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 24/10/2022 a 25/10/2022.

Desembargador CARLOS ALBERTO LOPES, com assento na E. 18ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) de ausência médica, em 19/09/2022.

Desembargador DIMAS RUBENS FONSECA, com assento na E. 28ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de licença-prêmio, de 05/10/2022 a 14/10/2022.

Desembargador FABIO DE OLIVEIRA QUADROS, com assento na E. 4ª Câmara de Direito Privado, 8 dia(s) de licença-saúde, de 20/09/2022 a 27/09/2022.

Desembargador FABIO HENRIQUE PODESTA, com assento na E. 21ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 19/09/2022 a 20/09/2022.

Desembargador FERNANDO MELO BUENO FILHO, com assento na E. 35ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) de licença-anojo, de 18/09/2022 a 19/09/2022.

Desembargador GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, com assento na E. 5ª Câmara de Direito Criminal, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 10/10/2022 a 11/10/2022.



Desembargador GILBERTO LEME MARCOS GARCIA, com assento na E. 16ª Câmara de Direito Criminal, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 19/09/2022 a 23/09/2022.

Desembargador JOÃO BATISTA MORATO REBOUÇAS DE CARVALHO, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Público, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 22/09/2022 a 23/09/2022.

Desembargador JOSÉ BENEDITO FRANCO DE GODOI, com assento na E. 23ª Câmara de Direito Privado e 33ª Câmara Extraordinária da Seção de Direito Privado, cancelamento do pedido de 2 dias de faltas compensadas, de 20/10/2022 a 21/10/2022.

Desembargador JOSÉ CARLOS COSTA NETTO, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de férias, de 19/09/2022 a 30/09/2022.

Desembargador LUIZ ANTONIO COELHO MENDES, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 31/10/2022 a 01/11/2022.

Desembargador LUIZ ANTONIO DE GODOY, com assento na E. 1ª Câmara de Direito Privado, 9 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 31/10/2022 a 11/11/2022 e 17 dia(s) de férias, de 16/11/2022 a 02/12/2022.

Desembargador LUIZ AUGUSTO GOMES VARJÃO, com assento na E. 34ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) de licença-saúde, de 13/09/2022 a 16/09/2022.

Desembargadora MARY GRÜN, com assento na E. 32ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de férias, de 13/10/2022 a 22/10/2022.

Desembargador RONALDO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Criminal, 30 dia(s) de férias, de 13/10/2022 a 11/11/2022.

Doutor ALFREDO ATTIÉ JÚNIOR, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 27ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de férias, de 03/11/2022 a 12/11/2022.

Doutor JAYME WALMER DE FREITAS, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 3ª Câmara de Direito Criminal, 7 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 06/10/2022 a 17/10/2022.

Doutor MARCO FABIO MORSELLO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 11ª Câmara de Direito Privado e 12ª Câmara de Direito Privado, 3 dia(s) de licença-saúde, de 17/09/2022 a 19/09/2022.

Doutor VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 9ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 19/12/2022.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 38ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA **(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2020/33.794 – PERMUTA solicitada pelo Doutor PAULO CÉSAR GENTILE, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto, e Doutora MARTA RODRIGUES MAFFEIS, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Ribeirão Preto.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES / INSTALAÇÕES

02. 2011/65.835 - Doutor MAURICIO HABICE, Juiz Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, e Doutor PEDRO PAULO FERRONATO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, ambos da Comarca de Piracicaba - Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente. **03. 2015/20.647** - Doutora CLÁUDIA ABREU MONTEIRO DE CASTRO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama - Juíza Coordenadora.

04. 2015/155.138 - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Santa Adélia.

AUXÍLIO-SENTENÇA

05. 2010/69.322; 06. 2010/146.141; 07. 2013/53.264; 08. 2015/26.308; 09. 2016/211.123; 10. 2018/18.886; 11. 2019/91.576; 12. 2022/75.952; 13. 2022/88.821; 14. 2022/90.574; 15. 2022/91.155.

AUXÍLIO-VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

16. 2020/64.852; 17. 2022/91.083.



DÚVIDA REGISTRÁRIA

18. Nº 1049006-81.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Marilda Batista de Moraes Alves. Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Cleide Santos de Santana Pereira - OAB 218.408/SP.

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/09/2022

1001072-50.2017.8.26.0538; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Santa Cruz das Palmeiras; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001072-50.2017.8.26.0538; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: DAIRTON APARECIDO MARIANO e outro; Advogado: Murilo Buso Correa (OAB: 194677/SP); Interessado: (Espólio de) Valdinei Alves Fonseca; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras

1080860-93.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1080860-93.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Igreja Batista Memorial Em Vila Rosaria; Advogado: Ronaldo Monteiro (OAB: 38471/SP); Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo

1012127-94.2022.8.26.0223; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Guarujá; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1012127-94.2022.8.26.0223; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: G. Yoshioka Empreendimentos Ltda e outro; Advogado: Marcelo Gomes Franco Grillo (OAB: 217655/SP); Advogada: Juliane Motoso dos Santos (OAB: 421442/SP); Advogada: Talita Aparecida dos Santos da Silva (OAB: 442485/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/09/2022

1025003-17.2021.8.26.0482; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Presidente Prudente; Vara: 4ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1025003-17.2021.8.26.0482; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: DIRCE BERNUNCIO CARBONERA; Advogado: Gilberto Notario Ligerio (OAB: 145013/SP); Advogada: Adriana Aparecida Giosa Ligerio (OAB: 151197/SP); Advogada: Mariah Zambelli Souza Rodrigues (OAB: 423220/SP); Advogado: João Pedro Brigatto Wehbe (OAB: 441979/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente

1002947-59.2022.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002947-59.2022.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: CBL Administração e Participações Ltda; Advogado: Junior Alexandre Moreira Pinto (OAB: 146754/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos

PROCESSOS ENTRADOS EM 20/09/2022

1000817-60.2022.8.26.0589; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Simão; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000817-60.2022.8.26.0589; Assunto: Registro de Imóveis; Alimentada: Hercilia Benedette Correa; Advogado: Rodrigo Donini Veiga (OAB: 227145/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Simão

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/09/2022

Apelação Cível	1
Total	1

1003134-97.2022.8.26.0664; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Votuporanga; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1003134-97.2022.8.26.0664; Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Francisco Canato (Representado por Nair Canato); Advogado: Vergilio Dumbra (OAB: 91576/SP); Advogado: Bruno de Moraes Dumbra (OAB: 214256/SP); Advogada: Jessica Fernanda Freitas Rufato (OAB: 421191/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**



PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/09/2022

Apelação Cível	6
Total	6

1000817-60.2022.8.26.0589; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Simão; Vara Única; Dúvida; 1000817-60.2022.8.26.0589; Registro de Imóveis; Alimentada: Hercília Beneditte Correa; Advogado: Rodrigo Donini Veiga (OAB: 227145/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Simão; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1001072-50.2017.8.26.0538; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Cruz das Palmeiras; Vara Única; Dúvida; 1001072-50.2017.8.26.0538; Registro de Imóveis; Apelante: Vania Aparecida Costa Mariano; Advogado: Murilo Buso Correa (OAB: 194677/SP); Apelante: DAIRTON APARECIDO MARIANO; Advogado: Murilo Buso Correa (OAB: 194677/SP); Interessado: (Espólio de) Valdinei Alves Fonseca; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1002947-59.2022.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1002947-59.2022.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: CBL Administração e Participações Ltda; Advogado: Junior Alexandre Moreira Pinto (OAB: 146754/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1012127-94.2022.8.26.0223; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarujá; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1012127-94.2022.8.26.0223; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Agência de Vapores Grieg S.a.; Advogado: Marcelo Gomes Franco Grillo (OAB: 217655/SP); Advogada: Juliane Motoso dos Santos (OAB: 421442/SP); Advogada: Talita Aparecida dos Santos da Silva (OAB: 442485/SP); Apelante: G. Yoshioka Empreendimentos Ltda; Advogado: Marcelo Gomes Franco Grillo (OAB: 217655/SP); Advogada: Juliane Motoso dos Santos (OAB: 421442/SP); Advogada: Talita Aparecida dos Santos da Silva (OAB: 442485/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUARUJÁ; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1025003-17.2021.8.26.0482; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Presidente Prudente; 4ª Vara Cível; Dúvida; 1025003-17.2021.8.26.0482; Registro de Imóveis; Apelante: DIRCE BERNUNCIO CARBONERA; Advogado: Gilberto Notario Ligerio (OAB: 145013/SP); Advogada: Adriana Aparecida Giosa Ligerio (OAB: 151197/SP); Advogada: Mariah Zambelli Souza Rodrigues (OAB: 423220/SP); Advogado: João Pedro Brigatto Wehbe (OAB: 441979/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1080860-93.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1080860-93.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Igreja Batista Memorial Em Vila Rosaria; Advogado: Ronaldo Monteiro (OAB: 38471/SP); Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**